



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo Municipal

Processo n° 817/2023	Fls.
Rubrica CSL/CMPR	

Porto Real – RJ, 26 de junho de 2023.

**Memorando Interno N.º 002/CLS/2023 – Veto nº 23/2023.**

**Da: Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Edmar Ribas**

**Para: Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.  
Vereador Renan Márcio de Jesus Silva**

**Assunto: Ofício nº 237/GP/2023 de 12 de junho de 2023, que versa sobre as razões do veto total do autógrafo da Lei nº 859 e da Lei nº 859 de 24 de maio de 2023.**

*Senhor Presidente,*

Tendo em vista, o envio do **Ofício nº 237/GP/2023** de emissão do Poder Executivo Municipal, onde solicita **Veto total do Autógrafo da Lei nº 859 e da Lei nº 859 de 24 de maio de 2023**, com fulcro no Art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c com o Art. 221 e seus parágrafos, do Capítulo V do Veto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, esta Coordenadoria encaminha à V. Exa., para conhecimento e com posterior envio ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador Diego Graciani de Almeida, para que de acordo, convoque se forem o caso outras comissões para que reunidos em audiências em que estudem possibilidades de aceitar ou não o pedido **do veto Autógrafo da Lei nº 859 e da Lei nº 859**, de emissão do Poder Executivo Municipal.

.....  
Assinatura da Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Resposta do memorando **N.º 002/CLS/2023 – Veto nº 23/2023.**

[ ] Sim - de acordo [ ] Não ( Justificar)

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente da Mesa Diretora da CM.P.R.

**Renan Márcio de Jesus Silva**

Favor definir o encaminhamento se for o caso ( Não há a necessidade se assim o decidir)

**Obs.- Devolver assinado a coordenadoria de Serviços Legislativos**

**Modelo CSL nº 001**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003400350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-1, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Av. Dom Pedro II, 1556, Centro, Porto Real, RJ, CEP: 23247-3353